



REITORIA: 3030, 3031, 3032, 3059, 3063, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124.

PROGESP: 436, 437.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3030/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 232/2018-PROEXT, datado de 10/12/2018, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.083326/2018, protocolado em 13/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

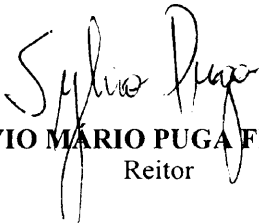
I – E X O N E R A R a servidora **PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, **a partir de 06/12/2018**.

II – N O M E A R a servidora **LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399270, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3287353, **no período de 07/12/2018 a 21/12/2018**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3031/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 692/2018 – ISB/COARI, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, datado de 10/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.083638/2018, protocolado em 18/12/2018;

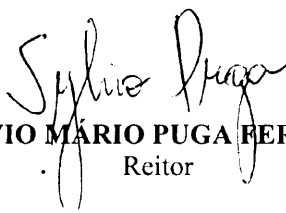
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R o servidor **MARINALDO PACÍFICO CAVALCANTI NETO**, matrícula SIAPE n.º 2379826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 29/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3032/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 806/2018-GD/ICET/UFAM, datado de 13/12/2018, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Farmácia, realizada em 10/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.083354/2018, protocolado em 13/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

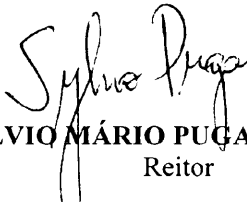
I – D E S I G N A R a servidora **GIANA THAIS KAUFMANN**, matrícula SIAPE n.º 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 11/12/2018**.

II – D E S I G N A R o servidor **ALAN SÉRGIO MAZZARI**, matrícula SIAPE n.º 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Fls 1

PORTARIA GR N° 3.059/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n° 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital n° 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria n° 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital conforme Portaria GR n° 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

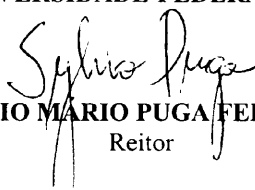
I - **NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital n° 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MANAUS	236660
THAYS DA SILVA MANDU	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA		311878

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3063/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 20/12/2018, constante do Processo n.º 23105.006653/2018, de interesse de VANESSA MEDEIROS DA SILVA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

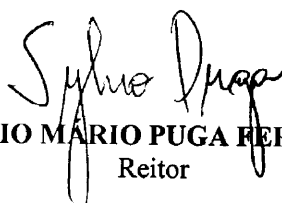
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **VANESSA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2089043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, **a contar de 26/12/2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de Dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3067/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005943/2018, protocolado em 23/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora SORAYA PAIVA CHAIN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras-Flet/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **SORAYA PAIVA CHAIN**, matrícula SIAPE n.º 2350658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/07/2016 a 27/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3068/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082356/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas-ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **01/11/2018**:

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MARCO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2323514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2016 a 07/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3069/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082354/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas-ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **01/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1620680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2010 a 09/06/2012**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3070/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082355/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas-ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **01/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1620680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2012 a 09/06/2014**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3071/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082365/2018, protocolado em 03/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia-ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **27/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSEMAR GURGEL DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1215059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2008 a 11/11/2010**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3072/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082366/2018, protocolado em 03/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia-ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **27/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSEMAR GURGEL DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1215059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2010 a 11/11/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3073/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082368/2018, protocolado em 03/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia-ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **27/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSEMAR GURGEL DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1215059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2012 a 01/02/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3074/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006309/2018, protocolado em 03/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ROGÉRIO OLMEDIJA DE ARAÚJO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas- ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **04/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ROGÉRIO OLMEDIJA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1711067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2012 a 24/11/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3075/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082692/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CAREN MICHELS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **03/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **CAREN MICHELS**, matrícula SIAPE n.º 1881918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2015 a 01/08/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 3076/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006103/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora **ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **28/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2300815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2011 a 03/04/2013**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3077/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006102/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **28/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2300815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2013 a 03/04/2015**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3078/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006101/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **28/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2300815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2015 a 03/04/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/04/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3079/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051630/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANTONIA MARA RAPOSO DIOGENES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora ANTONIA MARA RAPOSO DIOGENES, matrícula SIAPE n.º 1817140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2014 a 22/10/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 3080/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081498/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ROBERTA JUSTINA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **31/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **ROBERTA JUSTINA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2365098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2016 a 08/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3081/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051580/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 18/10/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 30/11/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 04/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018.

RESOLVE:


I - C O N C E D E R ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS**, matrícula SLAPI nº 1551626, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2015 a 08/04/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/04/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3082/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005892/2018, protocolado em 17/10/2018, que trata da promoção funcional do servidor NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 08/11/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 27/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/12/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2015 a 21/07/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3083/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017: e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078453/2018, protocolado em 08/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora NEILA DE ALMEIDA BRAGA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 08/11/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 14/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/12/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1037578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2016 a 27/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3084/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2823/2018-GR, datada de 03/12/2018, publicada no Boletim da UFAM em 11/12/2018,

RESOLVE:

I – **RETTIFICAR** a Portaria nº 2823/2018, do dia 03/12/2018, que concedeu progressão funcional à servidora **ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES**.

Onde se lê:

II - **ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2016**.

Leia-se:

II - **ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/06/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB NICYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3085/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2824/2018-GR, datada de 03/12/2018, publicada no Boletim da UFAM em 11/12/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 2824/2018, do dia 03/12/2018, que concedeu progressão funcional à servidora **ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES**.

Onde se lê:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2018**.

Leia-se:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A G R N° 3088/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor Sérgio
Sócrates Baçal de Oliveira.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.082463/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R concessão da Licença Capacitação do servidor **SÉRGIO SÓCRATES BAÇAL DE OLIVEIRA**, lotado na Faculdade de Psicologia, para conclusão da Tese de doutorado, referente ao quinquênio de 23.12.2009 a 23.12.2014, **no período de 04.02.2019 a 04.05.2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização e participação no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 3089/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação da servidora Iolete
Ribeiro da Silva.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.010352/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Iolete Ribeiro da Silva.

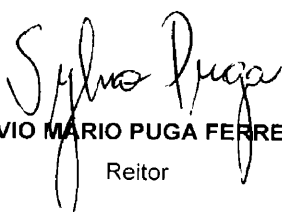
R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, lotada na Faculdade de Psicologia, para realizar os cursos de: Cidadania e Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Promoção e Defesa dos Direitos LGBT; Provas no Processo Administrativo Disciplinar, referente ao quinquênio de 18.09.2012 a 18.09.2017, **no período de 14.01.2019 a 14.04.2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão do curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 3090/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação da servidora Dayana
Cury Rolim.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.051592/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Dayana Cury Rolim.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **DAYANA CURY ROLIM**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, para realizar os cursos de: Introdução à Libras Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, referente ao quinquênio de 24.08.2009 a 24.08.2014, **no período de 02.01.2019 a 02.04.2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão do curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 3091/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada,

R E S O L V E:

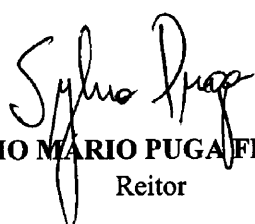
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2266484	DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	IEAA/HUMAITÁ

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 3092/2018

*Inclui as representantes da
Escola de Enfermagem de Manaus na
Comissão de Enfrentamento à
Violência Obstétrica da Universidade
Federal do Amazonas.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo 23105.083811/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - I N C L U I R, a contar do dia 30 de outubro de 2018, nos termos da Portaria GR nº 2466/2018 datada de 30 de outubro de 2018, que instituiu a Comissão de Enfrentamento à Violência Obstétrica da Universidade Federal do Amazonas, as seguintes representantes:

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS

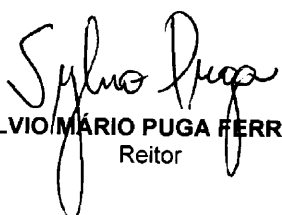
Titular: Francilene Xavier Ferreira

Suplente: Maria Suely de Souza Pereira

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR nº 2466/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A G R N° 3093/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor Daciell
Morales Maia.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.018171/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor auxiliar em administração Daciell Morales Maia,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor auxiliar em administração **DACIELL MORALES MAIA**, lotado na Biblioteca Central, para realizar o Curso de Introdução ao Pacote Office 2007; Access 2007 – Básico; Access 2007 - Avançado, referente ao quinquênio de 12.08.2009 a 12.08.2014, **no período 22.01.2019 a 20.02.2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3094/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 175/2018-PROEXT, datado de 15/10/2018, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.083327/2018, protocolado em 13/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

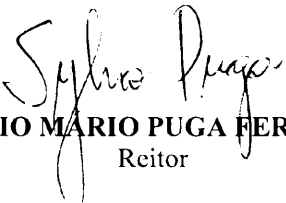
I – D I S P E N S A R a servidora **DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função gratificada FG-01, Coordenadora do PACE (Programa de Atividade Curricular de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão, **a partir de 14/10/2018**.

II – D E S I G N A R a servidora **PAULA INÊS FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, Coordenadora do PACE (Programa de Atividade Curricular de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando seus atos **a partir de 15/10/2018**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 3095/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 529/2018-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 17/12/2018, da Diretoria do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.083485/2018, protocolado em 17/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

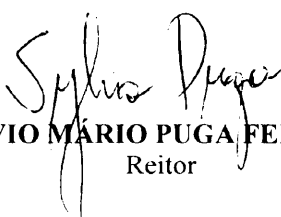
I – E X O N E R A R a servidora **LAURA MIRANDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1648952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 16/12/2018**.

II – N O M E A R o servidor **RUBENS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2265495, **no período de 27/12/2018 a 06/01/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3096/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 555/2018-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 21/12/2018, da Diretoria do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.083908/2018, protocolado em 21/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

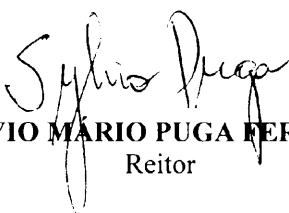
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R a servidora **DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1046307, e as férias do substituto legal, o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, **no período de 02/01/2019 a 11/01/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3097/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 234/2018-PROEXT, datado de 18/12/2018, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.083596/2018, protocolado em 18/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

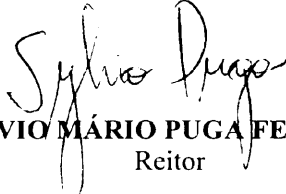
I – E X O N E R A R a servidora **DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, **a partir de 26/12/2018**.

II – N O M E A R a servidora **ALDINÉA DE PAULA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 0401258, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 7399181, **no período de 27/12/2018 a 25/01/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 3098/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas. Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 445/2018-FT, datado de 20/12/2018, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada em 10/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.083772/2018, protocolado em 20/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

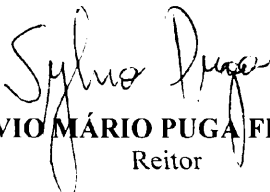
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **ERIMAR PONTES SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 2077115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para mandato de 02(dois) anos, a partir de 01/01/2019.**

II – D E S I G N A R a servidora **ELLEN KELLEN BELLUCIO**, matrícula SIAPE n.º 2067703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para mandato de 02(dois) anos, a partir de 01/01/2019.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3099/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 248/2018-GABINETE/PROGESP/UFAM, datado de 12/12/2018, do Gabinete da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas – PROGESP/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.083763/2018, protocolado em 20/12/2018;

CONSIDERANDO o Artigo 38, da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.1990;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

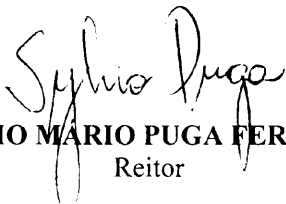
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R a servidora **TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2179356, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**, matrícula SIAPE n.º 3286242 e o afastamento para treinamento do substituto legal, o servidor **JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1725599, **no período de 17/12/2018 a 19/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 3100/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação da servidora Milena
Fernandes Barroso.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.051594/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora docente Milena Fernandes Barroso,

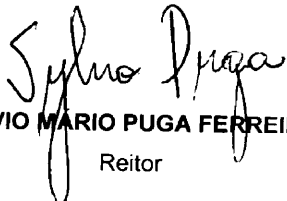
R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora docente **MILENA FERNANDES BARROSO**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para realizar o Curso de Desenvolvimento Educacional e Social, referente ao quinquênio de 13 08 2009 a 13 08 2014, no período **21.01.2019 a 21.04.2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 3101/2018

Autoriza o afastamento da servidora docente Ivone Lima Santos para cursar Doutorado na UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

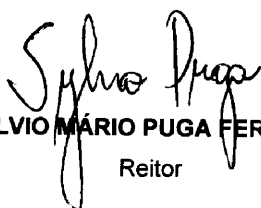
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.083382/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado da servidora docente Ivone Lima Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **IVONE LIMA SANTOS**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos na Universidade Federal do Pará – UFPA, **no período de 25/02/2019 a 25/02/2023**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3109/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/09/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.078803/2018 de 11/10/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

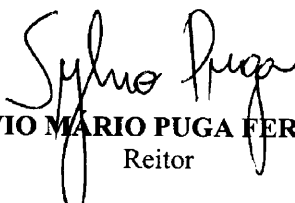
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, matrícula SIAPE n.º 1863305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia-ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 3110/2018

*Autoriza o afastamento da servidora
Hilda Leonor Oliveira de Magalhães
Cordeiro para cursar Mestrado na
UFAM.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.083582/2018, que traz por objeto o afastamento para Mestrado da servidora Hilda Leonor Oliveira de Magalhães Cordeiro,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHÃES CORDEIRO**, lotada na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica, para cursar Mestrado em Estudos da Linguagem, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **no período de 07/03/2019 a 07/03/2021.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Fls 1

PORTARIA GR Nº 3.111/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital conforme Portaria GR nº 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

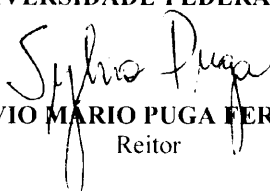
I - **NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS (NEGRO)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	707275

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 250, segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002481/2018-61, resolve:

Nº 1.674 Art. 1º - Aposentar por invalidez RICARDO BARBOZA NOGUEIRA GAMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0390665, com base no artigo 40, §1º inciso I, e §21 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio, determinado pelo artigo 244 da Lei 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação, instituído pelo Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e na Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009 resolve:

Nº 1.675 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País de INESSA LAURA SALOMÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508280, Diretora de Administração e Planejamento, para apresentar trabalho no Public Conference 2019 - Innovation in Public Policy, em Milão, Itália, no período de 21 a 27 de janeiro de 2018, com ônus CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.003886/2018-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, ANDRE LUIZ BRASIL VARANDAS PINTO, SIAPE 1671897, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Avaliação - DAV, a contar de 01 de janeiro de 2019, conforme processo 23038.004821/2018-21.

GERALDO NUNES SOBRINHO

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear MIRCEA CLARO MOLLERI, SIAPE 2033156, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Avaliação - DAV, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa, conforme processo 23038.020284/2018-66.

GERALDO NUNES SOBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.030 - I - Exonerar a servidora PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 06/12/2018.

II - Nomear a servidora LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3287353, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018.

Nº 3.031 - Dispensar o servidor MARINALDO PACÍFICO CAVALCANTI NETO, matrícula SIAPE nº 2379826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 29/11/2018.

Nº 3.032 - I - Designar a servidora GIANA THAIS KAUFMANN, matrícula SIAPE nº 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 11/12/2018.

II - Designar o servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE nº 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.059, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	EM MANAUS	236660
THAYS DA SILVA MANDU	TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	DE	311878

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.094 - I - Dispensar a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função gratificada FG-01, Coordenadora do PACE (Programa de Atividade Curricular de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 14/10/2018.

II - Designar a servidora PAULA INÊS FERREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, Coordenadora do PACE (Programa de Atividade Curricular de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando seus atos a partir de 15/10/2018.

Nº 3.095 - I - Exonerar a servidora LAURA MIRANDA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1648952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 16/12/2018.

II - Nomear o servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 2265495, no período de 27/12/2018 a 06/01/2019.

Nº 3.096 - Nomear a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1046307, e as férias do substituto legal, o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019.

Nº 3.097 - I - Exonerar a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 26/12/2018.

II - Nomear a servidora ALDINEA DE PAULA CORREA, matrícula SIAPE nº 0401258, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE nº 7399181, no período de 27/12/2018 a 25/01/2019.

Nº 3.098 - I - Designar o servidor ERIMAR PONTES SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2077115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2019.

II - Designar a servidora ELLEN KELLEN BELLUCIO, matrícula SIAPE nº 2067703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2019.

Nº 3.099 - Nomear a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e o afastamento para treinamento do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 17/12/2018 a 19/12/2018.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.099 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS (NEGRO)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EM MANAUS	707275

Nº 3.120 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para participar de atividades acadêmicas junto à Universidade de La Salle e Universidad Nacional de México como Professora Visitante no exterior, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de León e Cidade do México, México, no período de 04.02.2019 a 12.12.2019, com ônus à Administração Pública Federal, e tendo como órgão financiador, quanto ao custo de afastamento, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo n. 23106.149409/2018-88; resolve:

Nº 1.853 - Alterar o regime de trabalho do servidor Carlos Eduardo Pontes Silva, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Informática, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, independentemente de compensação, com base legal no Artigo 98, parágrafo 2º da Lei 8.112/1990, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.241.439/2018, emitido pela Junta Médica Oficial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), a partir do dia 19 de dezembro de 2018.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018123100024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N º 3 1 1 2 / 2 0 1 8

*Autoriza o afastamento da servidora
Daiane Nascimento de Castro para
cursar Doutorado na UFBA.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

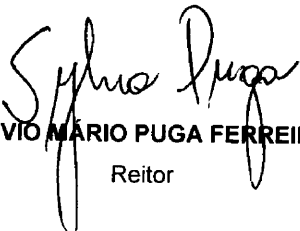
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.082973/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado da servidora Daiane Nascimento de Castro,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva (Epidemiologia), pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – UFBA, **no período de 12/03/2019 a 12/03/2023.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 3113/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor Orlando da
Silva Azevedo.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.009910/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Orlando da Silva Azevedo,

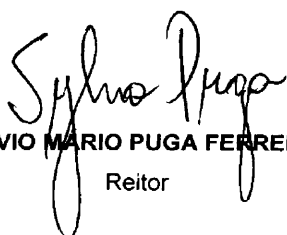
R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO**, lotado na Faculdade de Letras, para realizar Capacitação em História da Língua Portuguesa, na Universidade Estácio de Sá, referente ao quinquênio de 31.08.2011 a 31.08.2016, no período **18.03.2019 a 18.06.2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 3114/2018

Autoriza os servidores Kátia Rejane da Silva Rufino e Érico Luís Hoshiba Takahashi a dirigirem os veículos oficiais do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº. 826/2018 – GD/ICET/UFAM, datado de 20 de dezembro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.081875/2018, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda,

R E S O L V E:

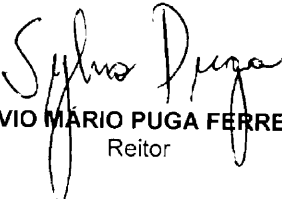
Art. 1º - A U T O R I Z A R os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais FORD RANGER, Placa NOK-3025 e MITSUBISHI L200 TRITON, Placa PHG-7308, de uso do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET, de acordo com as normas vigentes:

Nome	Matrícula SIAPE	Carteira de Habilitação	Lotação
KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO	1825299	03597049792	ICET/Itacoatiara
ÉRICO LUÍS HOSHIBA TAKAHASHI	1756786	00803787164	ICET/Itacoatiara

Art. 2º - A D V E R T I R que os servidores autorizados a conduzirem os veículos oficiais do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3115/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 53 da Lei 9784/1999;

R E S O L V E:

I - T O R N A R S E M E F E I T O ex tunc a PORTARIA n.º 2278/2014, datada de 12/08/2014, publicada no Boletim da UFAM – que concedeu a Aceleração da Promoção para o nível 1 da Classe C de Professor Adjunto ao servidor **RAIMUNDO MARTINS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0400766.

II – MANTER – A Retribuição por Titulação, por ter concluído curso de Doutorado na Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de Dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3117/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 457/2018-FT, datado de 27/12/2018, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.084213/2018, protocolado em 27/12/2018;

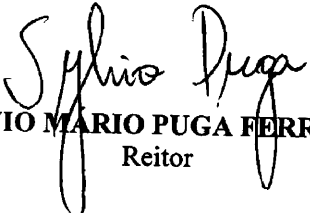
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ELIZANGELA FRANCISCA SENA DE ARAUJO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2987084, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo – FT/UFAM, **a partir de 21/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Intituir o Grupo Coordenador CAPES/FIOCRUZ, previsto na Cláusula Terceira do Acordo Celebrado entre as partes, visando a Formação de Recursos Humanos e Treinamento Avançado em Inovação Tecnológica em Saúde para o Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS) e a Rede de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (RELDTS) da Fundação Oswaldo Cruz, para acompanhamento, avaliação e enquadramento de bolsistas.

Art. 2º O Grupo Coordenador será composto pelos seguintes membros:

- a) Antônio Carlos Campos de Carvalho (UFRR, docente/pesquisador externo);
- b) Marcos da Silva Freire (indicado pela FIOCRUZ);
- c) Márcio Lourenço Rodrigues (indicado pela FIOCRUZ);
- d) Maria das Graças Henriques, (indicada pela FIOCRUZ);
- e) Priscila Lelis Cagni (indicada pela CAPES);
- f) Júlio César Piffero de Siqueira (indicado pela CAPES).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 3.117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ELIZANGELA FRANCISCA SENA DE ARAUJO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2987084, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - FT/UFAM, a partir de 21/12/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ALBERTO RANGEL PINHEIRO, matrícula SIAPE N.º 0400547, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 0311105 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 7 - REVOGAR os termos da Portaria n.º 1778/2015, datada de 02/06/2015, a contar de 22/11/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAUJO, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 8 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora MARIA DAS GRAÇAS LEAL DOS SANTOS, matrícula SIAPE N.º 0400188, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 0310762 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 9 - declarar a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 853090, ocupado por PRISCILLA MENDES CORDEIRO, matrícula SIAPE n.º 2610768, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02/01/2019.

Nº 10 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 03/01/2019, a servidora LÚCIA ALVES DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2580420, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310506, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DESPACHO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

MARCIO GIMENES DE PAULA, Professor do Magistério Superior, no período de 30/01/2019 a 03/03/2019 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica e participar de evento científico, em Lisboa/Portugal, com ônus FAP/DF, processo n.º 23106.143905/2018-28.

TANIA CRISTINA MORAIS SANTA BARBARA REHEM, Professor do Magistério Superior, no período de 06/04/2019 a 14/04/2019 (incluindo trânsito), para participar do 3º Encontro Lusó - Brasileiro de Avaliação em Saúde e Gestão do Conhecimento e do 5º Congresso Nacional de Medicina Tropical, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado, processo n.º 23106.144146/2018-11.

PAOLO GESSINI, Professor do Magistério Superior, no período de 20/01/2019 a 09/02/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita Técnica na Universidade Sapientia, em Roma/Itália, com ônus limitado, processo n.º 23106.151072/2018-79.

DANIELLY SILVA RAMOS BECARD, Professor do Magistério Superior, no período de 02/02/2019 a 04/03/2019 (incluindo trânsito), para participar de palestras, coleta de dados de pesquisa e participação em seminários, em Bruxelas/Bélgica, com ônus limitado, processo n.º 23106.150563/2018-01.

SORAYA RESENDE FLEISCHER, Professor do Magistério Superior, no período de 26/01/2019 a 23/02/2019 (incluindo trânsito), para Realizar visita técnica na Universidade de Leiden, em Holanda, com ônus FAP/DF, processo n.º 23106.150903/2018-62.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

FABRÍCIO MACHADO SILVA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 30/01/2019 a 04/02/2019 (incluindo trânsito), para participar de banca examinadora de doutorado na Universidade Claude Bernard Lyon 1, em Lyon / França, com ônus Universidade Claude Bernard Lyon 1, conforme processo SEI n.º 23106.146144/2018-66, correspondente a afastamento do País.

ELIENE NOVAES ROCHA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/02/2019 a 09/02/2019 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho intitulado : Educação do Campo: construindo alternativas educacionais para a formação de educadores no ensino superior, em Havana / Cuba, com ônus limitado, conforme processo SEI n.º 23106.144987/2018-28, correspondente a afastamento do País.

FLAVIA MILLENA BIROLI TOKARSKI, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019 (incluindo trânsito), para participar na conferência "Backlash in Brazil: Will the Institutions Hold?"; em Oxford / Inglaterra, com ônus limitado, conforme processo SEI n.º 23106.147894/2018-55, correspondente a afastamento do País.

MARIA HELDAIVA BEZERRA PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 4036568, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais na Fundação Universidade de Brasília, no período de 07/02/2019 a 06/02/2020 (incluindo trânsito), para cursar Doutorado sanduiche na Universidad Complutense Madrid, em Madrid / Espanha, com ônus limitado, conforme processo SEI n.º 23106.148023/2018-59, correspondente a Afastamento do País.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho/autorização publicado(a) no DOU de 24/10/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.091656/2018-88, onde se lê: "...no período de 01/02/2019 a 31/01/2020 (incluindo trânsito)...", leia-se: "...período de 01/03/2019 a 29/02/2020...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2019**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1994, de 25/10/2018 publicada no Diário Oficial da União n.º 207, seção 2, página 21, de 26/10/2018, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n.º 215/2018-PREFEITURA, de 05.12.2018, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 2501/2018, publicada no Diário Oficial da União n.º 248, seção 2, de 27/12/2018, que formalizou a dispensa e designação do chefe da Divisão de Projetos - DIVPROJ, no Art. 1º e Art. 2º, ONDE SE LÊ: "FG-03", LEIA-SE: "FG-02".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 13 DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 233/2018 - BAC, de 19.12.2018. resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor KAWAN DE SOUZA PACOTE, Matrícula SIAPE 1863127, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, para exercer a função de Chefe da Divisão de Documentação e Programas Especiais - DDPE/BAC - FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 14 DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 185/2018 - DEFIN, de 10.12.2018. resolve:

Art. 1º - Formalizar a designação, a contar de 01/01/2019, do servidor VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE 2093236, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contabilidade - DICON, FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 17 DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 237/2018 - BAC, de 27.12.2018. resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a pedido, a contar de 27/12/2018, da servidora THALITA RAFAELA AIRES FERREIRA, Matrícula SIAPE 1973359, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Chefe da Divisão de Informação e Auxílio ao usuário - DIAU, FG-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18 DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Art. 17, do Regimento Geral da UNIFAP, combinado com o inciso II, do Art. 9, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 126/2018 - COAP, de 20 de dezembro de 2018, Protocolo nº 23125.040802/2018-89. resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar do dia 16/12/2018, a servidora LANA CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 3137408, da função gratificada de chefe da Divisão de Administração e Finanças-DIAF, FG-02 do Campus Binacional do Oiapoque, desta Universidade.

Art. 2º - Designar, a contar do dia 17/12/2018, o servidor MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 3066219, para exercer a função gratificada de chefe da Divisão de Administração e Finanças-DIAF, FG-02 do Campus Binacional do Oiapoque, desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 3119/2018

Suspende, a partir de 19 de dezembro de 2018, os termos da Portaria GR nº 2544/2018, datada de 06 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO que a servidora arquivista Maria Veranice da Costa Pinto solicitou a suspensão dos termos da Portaria GR nº 2544/2018, datada de 06 de novembro de 2018, que autorizou a Licença Capacitação da servidora retromencionada, conforme Processo nº. 23105.002993/2018.

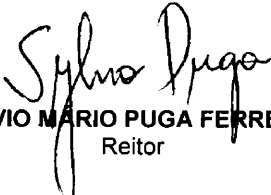
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 61/2018 – CCS, datado de 20 de dezembro de 2018, também protocolizado sob o nº 23105.002993/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - S U S P E N D E R, a partir de 19 de dezembro de 2018, os termos da Portaria GR nº 2544/2018, datada de 06 de novembro de 2018, que autorizou a Licença Capacitação da servidora arquivista **MARIA VERANICE DA COSTA PINTO**, lotada na Faculdade de Tecnologia, para participar do curso Básico de Espanhol, promovido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, **no período de 01.11.2018 a 01.02.2019**, referente ao quinquênio de 01.10.2013 a 01.10.2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 3120/2018

*Autoriza afastamento do país da servidora
docente Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO o Processo nº 23105.083221/2018, de interesse da servidora docente Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país da servidora docente **SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para participar de atividades acadêmicas junto à Universidad de La Salle e Universidad Nacional de México como Professora Visitante no exterior, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de León e Cidade do México, México, **no período de 04.02.2019 a 12.12.2019**, com ônus à Administração Pública Federal, e tendo como órgão financiador, quanto ao custo de afastamento, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 250, segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002481/2018-61, resolve:

Nº 1.674 Art. 1º - Aposentar por invalidez RICARDO BARBOZA NOGUEIRA GAMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0390665, com base no artigo 40, §1º inciso I, e §21 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio, determinado pelo artigo 244 da Lei 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação, instituído pelo Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e na Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009 resolve:

Nº 1.675 - Art.1º - Autorizar o afastamento do País de INESSA LAURA SALOMÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508280, Diretora de Administração e Planejamento, para apresentar trabalho no Public Conference 2019 - Innovation in Public Policy, em Milão, Itália, no período de 21 a 27 de janeiro de 2018, com ônus CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.003886/2018-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 287, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, ANDRE LUIZ BRASIL VARANDAS PINTO, SIAPE 1671897, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Avaliação - DAV, a contar de 01 de janeiro de 2019, conforme processo 23038.004821/2018-21.

GERALDO NUNES SOBRINHO

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear, MIRCELA CLARO MOLLERI, SIAPE 2033156, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Avaliação - DAV, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa, conforme processo 23038.020284/2018-66.

GERALDO NUNES SOBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.030 - I - Exonerar a servidora PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 06/12/2018.

II - Nomear a servidora LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3287353, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018.

Nº 3.031 - Dispensar o servidor MARINALDO PACÍFICO CAVALCANTI NETO, matrícula SIAPE nº 2379826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 29/11/2018.

Nº 3.032 - I - Designar a servidora GIANA THAIS KAUFMANN, matrícula SIAPE nº 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 11/12/2018.

II - Designar o servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE nº 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.059, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	EM MANAUS	236660
THAYS DA SILVA MANDU	TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	DE	311878

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.094 - I - Dispensar a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função gratificada FG-01, Coordenadora do PACE (Programa de Atividade Curricular de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 14/10/2018.

II - Designar a servidora PAULA INÊS FERREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, Coordenadora do PACE (Programa de Atividade Curricular de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando seus atos a partir de 15/10/2018.

Nº 3.095 - I - Exonerar a servidora LAURA MIRANDA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1648952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 16/12/2018.

II - Nomear o servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor MARCELO DAVRON RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 2265495, no período de 27/12/2018 a 06/01/2019.

Nº 3.096 - Nomear a servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1046307, e as férias do substituto legal, o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019.

Nº 3.097 - I - Exonerar a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 26/12/2018.

II - Nomear a servidora ALDINEA DE PAULA CORREA, matrícula SIAPE nº 0401258, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE nº 7399181, no período de 27/12/2018 a 25/01/2019.

Nº 3.098 - I - Designar o servidor ERIMAR PONTES SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2077115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, junto à Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2019.

II - Designar a servidora ELLEN KELLEN BELLUCIO, matrícula SIAPE nº 2067703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2019.

Nº 3.099 - Nomear a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administradora, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e o afastamento para treinamento do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 17/12/2018 a 19/12/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.099 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS (NEGRO)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EM MANAUS	707275

Nº 3.120 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para participar de atividades acadêmicas junto à Universidad de La Salle e Universidad Nacional de México como Professora Visitante no exterior, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de León e Cidade do México, México, no período de 04.02.2019 a 12.12.2019, com ônus à Administração Pública Federal, e tendo como órgão financiador, quanto ao custo de afastamento, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo n. 23106.149409/2018-88; resolve:

Nº 1.853 - Alterar o regime de trabalho do servidor Carlos Eduardo Pontes Silva, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Informática, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, independentemente de compensação, com base legal no Artigo 98, parágrafo 2º da Lei 8.112/1990, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.241.439/2018, emitido pela Junta Médica Oficial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), a partir do dia 19 de dezembro de 2018.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018123100024





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 3121/2018

*Autoriza o afastamento da servidora
Yachiko Nascimento Wakiyama para
cursar Doutorado na UFMT.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.006419/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado da servidora Yachiko Nascimento Wakiyama,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **YACHIKO NASCIMENTO WAKIYAMA**, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemática do Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC), pela Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, **no período de 01/03/2019 a 01/03/2023.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A G R N° 3122/2018

*Autoriza o afastamento do servidor
Cléber Araújo Gomes para cursar
Doutorado na UFBA.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

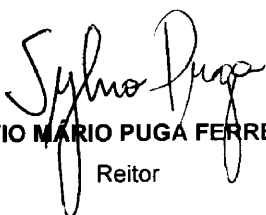
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.082971/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado do servidor Cléber Araújo Gomes,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **CLÉBER ARAÚJO GOMES**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva (Epidemiologia), pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – UFBA, **no período de 12/03/2019 a 12/03/2023**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A G R N° 3123/2018

*Autoriza o afastamento da servidora
Ana Acácia Pereira Valente para
cursar Doutorado na UFMT.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

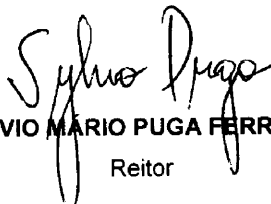
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.006420/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado da servidora Ana Acácia Pereira Valente,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ANA ACÁCIA PEREIRA VALENTE**, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemática do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática na Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, **no período de 01/03/2019 a 01/03/2023.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N º 3124/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor Lucas
Milhomens Fonseca.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.051593/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Lucas Milhomens Fonseca,


R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **LUCAS MILHOMENS FONSECA**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para realizar o Curso de Informação e Comunicação, referente ao quinquênio de 12.08.2009 a 12.08.2014, no período **21.01.2019 a 21.04.2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 436/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n° 230/FACED/GD, datado de 13/12/2018, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Educação, realizada em 11/12/2018 consoante o processo n° 23105.006474/2018, protocolado em 13/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, como Subchefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação – DAPLAN/FACED.

II – D E S I G N A R o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3063392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, como Subchefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação – DAPLAN/FACED.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 27 de dezembro de 2018.


MARIA VANUSA DÓ SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 437/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 824/2018-GD/ICET/UFAM, datado de 19/12/2018, da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o processo n° 23105.083849/2018, protocolado em 21/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **VANDERMI JOÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1582299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia de Software, junto ao ICET/UFAM.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 27 de dezembro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas